

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Processo Administrativo (SIGADOC) SES-PRO-2022/01438

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 017/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público que às 09h30min do dia 03 de março de 2022, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a "Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no município de Tangará da Serra - Mato Grosso", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. A licitação será transmitida, ao vivo no Canal do YouTube - Licitações Presenciais - SES, e ficará disponível no Portal Transparência <http://www.transparencia.mt.gov.br/ses>. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022
ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos - SUAC

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finança

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 52/2021

Processo n. 490156/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, localizado na Rodovia MT-242, na divisa dos municípios de Itanhangá e Nova Maringá/MT, com extensão de 240,00m e largura de 8,80m, bem como seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,157Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 052/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO a empresa Vereda Engenharia Ltda. CNPJ: 22.544.134/0001-06, sendo habilitada e declarada vencedora no processo licitatório com o valor de R\$ 14.029.300,15 (quatorze milhões vinte e nove mil trezentos reais e quinze centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do
Estado de Mato Grosso SINFRA - MT

ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES
Unidade de Licitação UNILIC/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220010

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de perfuração, instalação e urbanização de poços tubulares profundos, no âmbito do Estado de Minas Gerais. Dia: 22/02/2022 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/01/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220014

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção e melhorias operacionais em redes interceptoras de esgoto, com diâmetro a partir de 400 mm, na área de abrangência da Unidade de Serviço de Macrooperação de Esgoto - USME, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Dia: 23/02/2022 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 26/01/2022.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO
Diretor-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022-FESP

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Computadores do tipo WORKSTATIONS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

onde se lê: Data da Abertura: 03/02/2022; Hora da Abertura: 10h. leia-se: data de abertura: 08/02/2022; hora de abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 26 de janeiro de 2022.
THAYS DO S FAILACHE SOARES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.262-0. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Iguaçu - APPRI, CNPJ 06.140.801/0001-39. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 281.718,24 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 186/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.324-4. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produção Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF, CNPJ 27.202.775/0001-04. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 1.289.919,54 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.181-0. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Cerro Azul - COOPAFI, CNPJ 08.751.550/0001-54. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 274.515,86 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.067-9. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica de São Francisco de Assis - ASSIS, CNPJ 06.146.972/0001-75. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 456.735,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.109-8. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação de Cooperação Agrícola Dorcelina Folador - ACADF, CNPJ 04.815.788/0001-45. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 325.622,53 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.730-4. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Agrofamiliar Solidária - COOFAMEL, CNPJ 08.251.081/0001-04. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 144.755,70 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022.

